

REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO LAS CADASTRO

Empresa : W TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA

CNPJ : 14.895.050/0001-99

PROCESSO SEMAD : 4401/2022 CERTIFICADO LAS Nº 4401

Venho através desta solicitar alteração/ atualização de endereço junto a FEAM/SEMAD no Certificado LAS CADASTRO 4401/2022, da empresa W Transportes Logística Ltda.

O novo endereço que já consta no CNPJ está situado na Rua Dom Bosco, nº 35, Sala C09.1, Bairro Centro, Cidade de Cruzeiro/SP, CEP 12701-250, conforme comprovantes anexo.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos

Att,

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIA CRISTINA GABRIEL LOPES
Data: 07/05/2026 17:09:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Glauca Cristina Gabriel Lopes
CPF 19207777843
RG24635544-x SSP/SP
Procuradora

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.895.050/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2012
NOME EMPRESARIAL W TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W TRANSPORTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA C09.1
CEP 12.701-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO
UF SP	TELEFONE (12) 3141-2144	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRWS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **16:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO Nº 4401 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : W TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF : 14.895.050/0001-99
Empreendimento : W TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua A número/km 136 C Bairro Jardim Imperial Cep 12703-580 Cruzeiro - SP
Fator locacional resultante :
Classe predominante resultante : 1
Processo Administrativo Licenciamento : 4401/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	29	veículos

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 16/12/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Belo Horizonte, 16/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS GONCALVES, Superintendente, em 16/12/2022 10:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – URA/CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, alterada pela Lei 24.313/2023, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a atualização de endereço do empreendimento **W TRANSPORTES LOGISTICA LTDA** detentor da **Licença Ambiental Certificado LAS/Cadastro nº 4401/2022**, conforme solicitação do empreendedor e tabela abaixo:

Item	Endereço referenciado no certificado de licença ambiental	Novo endereço do empreendimento
1	Rua A número/km 136 C Bairro Jardim Imperial Cep 12703-580 Cruzeiro - SP	Rua Dom Bosco, nº 35, Sala C09.1, Bairro Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12701-250

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por Gláucia Cristina Gabriel Lopes - CPF xxx.077.xxx-43 e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0011643/2026-77.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização do endereço do empreendimento, tão logo a funcionalidade de alteração de endereço esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romão Oliveira, Chefe Regional**, em 22/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140485944** e o código CRC **E899B8A1**.